CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTES E LAZER

Parecer ao Projeto de Lei nº 78/2025

Autor: Vereador Marcelo Guimarães Neto

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

Dispõe o presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Marcelo Guimarães Neto sobre a "Instituição do dia do futevôlei"

Da análise do Projeto, comprova-se sua tramitação nas Comissões de Constituição e Justiça, assim como na de Finanças Orçamento e Fiscalização onde obteve pareceres favoráveis. Considerando sua legalidade e constitucionalidade, especialmente na obediência à Lei Municipal 9.333/2018.
Do ponto de vista desta Comissão, nada há a acrescentar merecendo sua aprovação.

DO VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação deste PLE.

Salvador, 30 de abril de 2025

Téo Senna -Vereador